



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0158/2018

Em que pese o grande avanço tecnológico na disseminação de material publicitário ou de propaganda de cunho social, comportamental ou de conscientização, necessário buscar novas fontes de divulgação, em especial aquelas de baixo custo para implantação.

A frota de taxi da Cidade de São Paulo conta com aproximadamente 40.000 (quarenta mil veículos) onde milhares de taxistas comprometidos, reconhecem a importância das campanhas sociais ou institucionais para o bem da sociedade.

Assim, contamos com o apoio dos Nobres Pares no sentido de ver essa proposta aprovada.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/05/2018, p. 87

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.